

LEI Nº 2.856, de 29 de abril de 1994

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Nogueirinha.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Nogueirinha, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 20/10/89, com sede e foro em Itaúna

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 29 de abril de 1994

Hidelbrando Canabrava Rodrigues
Prefeito Municipal